



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001342/2017  
Data: 27/03/2017 Horário: 19:16  
Legislativo - PDL 3/2017

### **“Outorga Título “Guardião da Ordem” a membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados à coletividade”.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº ...../2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Membro da Polícia Militar - Cabo PM Fábio Henrique Faria;
- II. Membro da Polícia Ambiental – Subtenente PM Orlando Lúcio de Souza Reato;
- III. Membro da Polícia Civil – Carcereiro Elizeu Pigossi;
- IV. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – 1º Sargento PM Oswaldo José Pereira;
- V. Membro da Guarda Municipal – Guarda Robson Batista Santos.

**Art. 2º** A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º** As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações, foram apresentadas por suas Instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 22 de Março de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques  
Vice-Presidente  
Vereador - PSB

Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente  
Vereador - PTB

José Aparecido da Rocha  
2º Secretário  
Vereador - PSB

Marco Antônio da Fonseca  
1º Secretário  
Vereador - PTB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibitinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança de todos e garantindo o bem estar da população ibitinguense.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável e competente, por isso, diante da grande relevância do comprometimento desses homens que representam para nós o cumprimento de lei; e a sua prática, é que apresentamos a outorga dessa honraria que se faz justa e, extremamente, meritória demonstrando nossa gratidão e respeito.

Consideramos ainda a seriedade das Instituições de segurança do município que buscam o bem de toda uma sociedade.

Respeitosamente,

Carlos Alberto Dias Marques  
Vice-Presidente  
Vereador - PSB

Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente  
Vereador - PTB

José Aparecido da Rocha  
2º Secretário  
Vereador - PSB

Marco Antônio da Fonseca  
1º Secretário  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Antonio Esmael Alves de Mira**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

